



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL 57/2023 - DIRGRAD

MINUTA EDITAL MAP E MAT SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

SELEÇÃO 2023-2 DE ESTUDANTES MONITORES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (MAT) E APOIO AO DOCENTE (MAP) DA UTFPR DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria Geral junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de sua competência administrativa, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2023, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o Programa de Monitoria do Campus Curitiba da UTFPR.

O presente Edital e demais informações relativas encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico:
<http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de Graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

1.2. Este edital integra o conjunto de ações que visam a diminuição da evasão, retenção, e a melhoria da qualidade de ensino na UTFPR, bem como promover ações de excelência no ensino de graduação.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DO PÚBLICO A QUE SE DESTINA

2.1 O Programa de Monitoria é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Curitiba, para atuação como monitor nos cursos de Graduação, que atendam os seguintes requisitos:

I - Estar cursando, no mínimo, o 2º período;

II - Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida (somente no caso da Monitoria de Atendimento ao Estudante);

III - Comprovar haver compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR e Bolsa Permanência;

V - Não ter sido estudante monitor por um período maior do que 2 (dois) anos (seguidos ou intercalados);

VI - Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;

VII - Não ter sido desligados da atividade de monitoria anteriormente de maneira compulsória;

VIII - Não estar respondendo a processos disciplinares;

IX - Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.

2.2 O Programa de Monitoria é oferecido por semestre letivo, em edital, correspondente aos meses letivos em aula, do início ao fim do programa, conforme demonstrativo no Quadro 1.

CAPÍTULO II DAS NORMAS GERAIS, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e nas orientações da PROGRAD, considerando as necessidades pedagógicas prementes para 2023/2.

3.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3. A participação neste programa, seja na categoria bolsista ou voluntário, não gera vínculo empregatício com a UTFPR.

3.4. Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, computador e conexão de internet para o atendimento através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), caso ocorra em seu domicílio.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Monitoria de Atendimento ao Estudante for disponibilizada na forma de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), sendo através da MONITORIA EM REDE ou não, o estudante monitor poderá, se assim desejar,

utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet do campus da UTFPR, se houver disponibilidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação 20RK, fonte 1000, no PI do programa de apoio à diminuição da E.R. e à Melhoria da Q.E.

5. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1. O valor da bolsa paga ao estudante monitor no Programa de Monitoria de 2023/2 será de R\$700,00, correspondente a um período de 30 dias, e proporcional para períodos inferiores a 30 dias. Para o cálculo do valor proporcional inferior a 30 dias, considera-se 30 dias, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Parcelas de bolsa, períodos de atividades e valores correspondentes para 2023/2.

2023-2 Bolsas MAT e MAP: parcelas, datas, valores correspondentes e valor da cota				
Parcela	Mês	Data	Núm. de dias	Valor
1 de 4	SETEMBRO início atividades	01/09/2023	20 dias	R\$467,00

	SETEMBRO fim atividades	20/09/2023		
2 de 4	OUTUBRO início atividades	21/09/2023	30 dias	R\$700,00
	OUTUBRO fim atividades	20/10/2023		
3 de 4	NOVEMBRO início atividades	21/10/2023	30 dias	R\$700,00
	NOVEMBRO fim atividades	20/11/2023		
4 de 4	DEZEMBRO início atividades	21/11/2023	30 dias	R\$ 700,00
	DEZEMBRO fim atividades	20/12/2023		
Valor da uma cota de bolsa (total)				R\$ 2567,00

5.1.1. Se houver reajuste no valor da bolsa, este poderá ser pago no mês subsequente ao aumento.

5.2. Não será disponibilizado ao estudante monitor bolsista recurso financeiro além da cota de bolsa prevista em relação a este Programa de Monitoria.

5.3. Ao estudante monitor bolsista, a bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante selecionado.

§1º É de total responsabilidade do estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.

a) A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>.

§2º O estudante monitor bolsista deverá manter seus dados bancários atualizados no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais) e é de sua total responsabilidade comunicar imediatamente o Departamento de Educação (DEPED) por e-mail (monitoria-ct@utfpr.edu.br) caso haja alguma alteração em seus dados bancários.

b) O pagamento da bolsa poderá sofrer atraso ou bloqueio, caso as alterações dos dados bancários não sejam informados ao Departamento de Educação (DEPED).

6. DAS MODALIDADES DA MONITORIA

6.1. Este Edital abrange duas modalidades de Monitoria, considerando as características de atuação do estudante-monitor:

I - Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT)

II - Monitoria de Apoio do Docente (MAP)

6.2. Da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsista

6.2.1. Nessa modalidade o estudante-monitor (Bolsista) deverá realizar atendimento aos estudantes, e ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1º A forma presencial acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

§2º No atendimento online, o estudante-monitor deverá ficar disponível para o atendimento de estudantes de qualquer campus da UTFPR. Este procedimento é denominado MONITORIA EM REDE.

a) O setor responsável pelo Programa de Monitoria do campus incluirá, por meio da funcionalidade Monitoria do Sistema Acadêmico, as informações dos monitores do seu campus. Essas informações estarão disponíveis para todos os estudantes de qualquer campus da UTFPR, no Portal do Aluno, e para os servidores da UTFPR, em Sistemas Gerais, opção Monitoria - Relatório Geral.

6.3. Da Monitoria de Apoio do Docente (MAP) Bolsista e Voluntário

6.3.1. Nessa modalidade o estudante monitor (Bolsista e Voluntário) deverá auxiliar o docente em sua prática pedagógica, na preparação de materiais didáticos de apoio ao ensino, seja por meio de recursos audiovisuais, de sala de aula e laboratório, de modo a aprimorar as práticas pedagógicas em sala de aula e fora dela, conforme demandas da disciplina. Ela ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1º A forma presencial ou online acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1. Os monitores de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsistas deverão cumprir um total de 15 horas semanais.

7.2. Os monitores de de Apoio do Docente (MAP) Bolsistas deverão cumprir um total de 15 horas semanais.

Parágrafo Único - As atividades de elaboração, preparação e orientação poderão ocorrer na modalidade presencial ou não presencial, a critério do professor orientador.

7.3. Os horários das atividades de monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, sendo decididos pelo Professor Orientador em comum acordo com o estudante Monitor e aprovados pelo Coordenador do Curso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESTRIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

8.1. Das Atribuições do Estudante Monitor

8.1.1. Atribuições da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT):

I - Auxiliar em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionados à:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) elaboração de material didático complementar.

II - Preencher via Formulário on-line, a Ficha de Atendimento, conforme orientação do DEPED ;

- III - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;
- IV - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- V - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;
- VI - Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;
- VII - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED).
- VIII - Preencher e enviar eletronicamente, conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);
- IX - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;
- X - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

Para o estudante-monitor bolsista de atendimento (MAT) deverá realizar 15h de atividades semanais no programa, e destas, no mínimo, 10 horas em atendimentos aos estudantes, em consonância com o plano de trabalho proposto pelo professor orientador. Os atendimentos devem prever disponibilidade de, no mínimo, 5 horas em atendimento não presencial em rede (remoto).

8.1.2. Atribuições da Monitoria de Apoio do Docente (MAP):

- I - Auxiliar o docente no planejamento e elaboração de material didático e execução de ações de ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- II - Se solicitado pelo professor orientador, participar de capacitação oferecida pela UTFPR ou outro meio, em tema relativo às suas atividades de apoio ao corpo docente;
- III - Assistência na produção de materiais didáticos e na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- IV - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;
- V - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- VI - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;
- VII- Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;
- VIII - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED)
- IX - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio

ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;

X - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

8.2 Das Restrições do Estudante Monitor:

8.2.1. Restrições para ambas as modalidades de monitoria:

I - O exercício de atividades técnico-administrativas;

II - A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor;

III - O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente, tais como notas, diários e outras responsabilidades perante estudantes;

IV - Aplicação e correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos;

V - Tutoria.

9. DAS VAGAS DE MONITORIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. As vagas disponíveis para seleção de estudantes monitores MAT e MAP 2023/2, por Campus, está relacionada nos Quadro2

Quadro 2: vagas de Monitoria MAT e MAP

Campus	Vagas bolsistas MAT	Vagas bolsista MAP
Curitiba	28	28

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. A seleção e classificação final dos candidatos a Estudante Monitor será feita a partir de processo seletivo realizado por cada departamento acadêmico com vaga de monitoria.

10.2. Critérios para seleção da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsista e Critérios para seleção da Monitoria de Apoio do Docente (MAP) Bolsista estão descrita no no anexo I.

10.3. O professor orientador poderá solicitar o apoio de outro(s) professor(es) ou da Coordenação de Curso para a seleção dos estudantes, caso considere necessário.

12.DAS INSCRIÇÕES

11. 1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição online <https://forms.gle/1AAxQezeKzSjpwX69>.

Observação: a modalidade da monitoria MAT e MAP está descrito no quadro das disciplinas anexo I

11.2. O candidato poderá se inscrever para uma disciplina do edital.

11.2.1. Caso o candidato envie mais de uma inscrição será considerada apenas a última.

11.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

11.4. Não será permitida a substituição ou a anexação de novos documentos após o período de inscrições.

11.5. A UTFPR não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica ocorridos nos aparelhos eletrônicos ou conexão de dados do estudante.

11.6. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio ou em prazos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

12. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. O candidato será excluído do processo de seleção se:

I - Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;

II - Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;

III - Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a vaga a que concorre e/ou os previstos no item 11 deste Edital.

IV - Não anexar ou anexar documentos errados, inválidos, falsos solicitados no formulário de inscrição;

V - Não estiver regularmente matriculado em um curso de graduação da UTFPR Campus Curitiba.

12.2. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado em conformidade com o cronograma constante no Quadro 03, item 17 deste Edital, e poderá ser consultado através do Link:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.1. Os estudantes classificados além do número de vagas oferecidas para a respectiva disciplina/unidade curricular, constituirão cadastro de reserva de monitoria, podendo ser convocado na ordem de classificação correspondente até o final do período vigente deste edital em possíveis vagas correlatas nos departamentos.

14.2. Em caso de desistência ou desligamento do candidato selecionado durante o primeiro mês de atividade, o professor orientador poderá consultar os candidatos classificados, segundo o resultado do edital, a respeito do interesse em ocupar a vaga.

14.3. Caso não existam candidatos classificados ou inscritos na situação mencionada no item anterior, ou os candidatos consultados não manifestem interesse em ocupar a vaga, o professor orientador poderá indicar um estudante que atenda aos requisitos deste edital para ocupar a vaga.

Parágrafo Único - Não havendo indicação de estudantes por parte do professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro departamento.

14.4. Os candidatos serão convocados conforme número de vagas e na ordem de classificação no processo seletivo.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para o Programa de Monitoria será divulgada pela DIRGRAD do Campus, no site da UTFPR: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

16.1. Cronograma constando as datas/prazos referente ao processo seletivo do Programa de Monitoria 2023/2.

Quadro 3 - Cronograma do Processo de Seleção

ATIVIDADES	CRONOGRAMA
Publicação deste Edital	dia 09 de agosto de 2023
Inscrição de candidatos - https://forms.gle/1AAxQezeKzSjpwX69	Da publicação do edital até dia 14/08 às 20h exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/1AAxQezeKzSjpwX69
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	Até dia 21/08
Interposição de Recurso https://forms.gle/mhipDfyAs81mYfbG9	Dia 22/08 exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/mhipDfyAs81mYfbG9
Divulgação do resultado final	Dia 25 de agosto de 2023
Formalização da monitoria - (conforme orientação do DEPED)	Entre dias 28 e 31 de agosto conforme orientação enviada por e-mail aos estudantes classificados.
Início das atividades de Monitoria Acadêmica	01 de setembro de 2023
Período de Vigência da Monitoria Programa 2023/2	De 01 de Setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

* Dúvidas exclusivamente pelo e-mail: monitoria-ct@utfpr.edu.br

17. DA FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA

17.1. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de TERMO DE ACORDO específico entre a UTFPR Curitiba e o Estudante-Monitor, conforme orientação do DEPED enviado por e-mail aos classificados.

17.2. O Termo de Acordo de Monitoria terá a duração de um período letivo (um semestre).

17.3. As atividades de Monitoria obedecerão ao PLANO DE TRABALHO elaborado pelo Professor-Orientador juntamente com o estudante monitor, e aprovado pelo Coordenador de Curso.

No PLANO DE TRABALHO constará tanto as atividades previstas para serem desenvolvidas no período de vigência do programa, quanto os HORÁRIOS DE ATIVIDADES nos quais os estudantes monitores ficarão disponíveis para a execução dessas atividades.

17.4. O Estudante Monitor de Atendimento ao Estudante (Bolsista) deverá enviar a Ficha de Frequência conforme orientação do DEPED enviada por e-mail aos monitores classificados.

17.4.1. Durante o atendimento, deverá registrar a data, forma em que ocorreu (presencial ou remoto), tempo de duração (em minutos) e tema (conteúdo da disciplina) do atendimento, bem como o número do R.A. e campus do estudante atendido.

17.4.2. O link do Formulário de Atendimento será disponibilizado aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.

17.5. O Estudante Monitor de Apoio ao Docente (Bolsista) deverá preencher a Ficha de Controle de Atividades, conforme orientação do DEPED.

17.6. O link da Ficha de Controle de Atividades será disponibilizada aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.

17.7. O Estudante Monitor deverá elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre conforme orientação do DEPED.

Parágrafo único: todas as informações sobre a seleção e candidatos selecionados serão enviadas por e-mail aos estudantes inscritos no processo. O DEPED-CT responderá às dúvidas e informações exclusivamente pelo e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.

18. DO ENCERRAMENTO/PERDA DA MONITORIA

18.1. O estudante perderá a vaga no Programa de Monitoria se:

I - não cumprir as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR;

II - por solicitação do Professor Orientador ou do Estudante Monitor;

III - em casos que o professor orientador estiver definitivamente impedido de dar continuidade, não tendo possibilidade de substituição;

IV - a critério da Instituição;

Parágrafo Único - O estudante monitor receberá certificado apenas se cumprir o período total da monitoria

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É de responsabilidade do candidato a leitura, compreensão e seguimento das normas contidas neste edital em consonância com os prazos previstos nos cronogramas propostos.

19.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

19.3. As dúvidas referentes ao edital poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.

19.4. As omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Curitiba, 09 de agosto de 2023

Prof. Dr Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional

UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Profª. Drª Rossana Aparecida Finau
Diretora-Geral do campus Curitiba da UTFPR
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 09/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3616701** e o código CRC (and the CRC code) **7C9F0E7F**.

ANEXO I

VAGAS E REQUISITOS

Modalidade	Departamento	Código da disciplina	Disciplina	Supervisor	Requisitos para a vaga, critérios de seleção
Apoio	DACOC	CC75J	Geoprocessamento	Clarice Farian de Lemos	Aluno de engenharia civil ou engenharia ambiental e sanitária que já tenha cursado as disciplinas de Topografia (CC72E) e Geoprocessamento (CC75J ou CC7AH). Critério de seleção: Entrevista, Disponibilidade de horários e CR . Critério entrevista: Verificar o nível de conhecimento nas práticas de Topografia e no Software QGIS
Apoio	DACOC Engenharia Civil	CC77F	Concreto Armado	Daniela Gutstein	Aluno de engenharia civil ou engenharia ambiental e sanitária que tenha sido aprovado com nota igual ou superior a 7

					na disciplina de Concreto Armado (CC77F). Critério de seleção: CR e entrevista. Critério de entrevista: Ter interesse no tema da disciplina, pró-ativo para desenvolver atividades práticas do curso.
Apoio	DACOC Engenharia Civil	CC76F	Mecânica dos Solos A	Ronaldo Izzo	Aluno de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária que já tenha cursado as disciplinas de Mecânica dos Solos A (CC76F) ou Mecânica dos Solos (CC75A) e que tenha disponibilidade de horário sexta-feira à tarde. Critério de seleção: CR e Disponibilidade de horários
Apoio	DADIN	DI65G	Modelo Digital 1	Juliane de Bassi Padilha	Estar cursando a partir do segundo período do Bacharelado em Design. A seleção será feita através do coeficiente de rendimento.
Apoio	DADIN	DI83D	Metodologia de Projeto Gráfico	Juliane de Bassi Padilha	Estar cursando a partir do segundo período de Tecnologia em Design Gráfico. A seleção será feita através do coeficiente de rendimento.
Apoio	DAELN	ELN8E	Conceitos Ambientais Aplicados	Simone Crocetti	Aluno de Engenharia Ambiental pelo menos no 4o período, com disponibilidade às segundas das 18h às 20h20.

Apoio	DAELN	EEF21	Desenho Técnico Aplicado	Fernando Castaldo	Acadêmico dos cursos de Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Eletrônica ou Tecnologia de Sistema de Telecomunicações a partir do 4º período.
Apoio	DAELN	ELSP01 ELSC01	Smart Project e Smart Challenge	keiko veronica Ono Fonseca	Estudantes do terceiro período em diante, tenha facilidade com ferramentas digitais de apresentação, comunicação e gestão.
Apoio	DAELN	EL72F	Eletricidade	Simone Croceti	Aprovação em eletricidade (EL72F, EL63A, ELP21 ou EEB21)
Apoio	DAELT	FI70A	Mecânica Geral 1	Carlo Alessandro Zanetti Pece	Desempenho na disciplina, desempenho nas disciplinas de fundamento (já citadas) e entrevista, aonde serão observadas a capacidade didática e a disponibilidade para o efetivo apoio à disciplina
Apoio	DAELT	ET73F	Circuitos Elétricos A	Juan Camilo Castellanos Rodriguez	Aprovação em ET73F, CR, nota na disciplina ET73F, entrevista, disponibilidade nos horários de laboratório
Apoio	DAEST	MA70H	Probabilidade e Estatística	Silvana Heidemann Rocha	Conhecimento básico de produção e pós edição de materiais audiovisuais. Conhecimento do Pacote Adobe ou

					similares.
Apoio	DAEST	EST70A EST70B	Introdução à Estatística e Noções de Estatística	Mauricio Koubay do Amaral	Conhecimento básico de produção e pós edição de materiais audiovisuais. Conhecimento do Pacote Adobe ou similares.
Apoio	DAFIS	FI72N	Física Experimental 1	Sara Rachel Orsi Moretto	Aprovação em Física experimental 01 ou Fluidos e Termodinâmica experimental
Apoio	DAINF	IF71A IF71B	Computação 1	Luiz Nacamura Junior	Ter sido aprovado na Disciplina Computação 1
Apoio	DAINF	CSF30	Estrutura De Dados 2	Juliana De Santi	Nota na disciplina e coeficiente
Apoio	DALIC	CE70B CE70C	Comunicação oral e escrita/ comunicação linguística	Evandro de Melo Catelan	Graduando em Design, Comunicação ou Letras. Conhecimentos para atividades de revisão de texto e editoração de material digital, manipulação e tratamento de imagens/textos. Seleção e classificação poderá ocorrer por prova escrita.
Apoio	DALIC	CE75A	Audiovisual 1	Carolina Fernandes	Os candidatos devem ter os conhecimentos e habilidades necessárias à produção audiovisual, como: edição e finalização, captação em vídeo com câmera portátil, manipulação e

					tratamento simples de imagens.
Apoio	DAMAT	MAT7T 1 e MAT7T 2	Tópicos Matemáticos e Tópicos Matemáticos 2	Angelita Minetto Araújo	Aprovados em Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica e Álgebra Linear (ou disciplinas que contemplem os conteúdos).
Apoio	DAMAT	MAT71 D	Recursos Tecnológicos aplicados à Matemática	Nara Bobko	Estudante do curso de Licenciatura em Matemática e conhecimentos nos recursos computacionais: Planilhas Eletrônicas, GeoGebra, LaTeX e Matlab.
Apoio	DAMAT	MA70G	Equações Diferenciais Ordinárias	Patricia Sanéz Pacheco	Cursado Cálculo Diferencial e Integral 1 (ou afins) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (ou afins), e ter noções de LaTeX (Overleaf) e Geogebra.
Apoio	DAMAT	MA72I	Álgebra Linear	Denise de Siqueira	Ter cursado pelo menos a disciplina de Álgebra Linear e/ou afins, ter conhecimento básico de Geogebra e de LaTeX.
Apoio	DAMEC	ME72A, ME73A, ME72G, ME73G	Desenho Auxiliado por Computador 1, Desenho Auxiliado por Computador 2	Irapuan Santos	Suporte de TI para as aulas de CAD
Apoio	DAMEC	ME77E, ME75D, ME7BU, ME08E, ME7BR	Pneumática e Hidráulica, Pneumática e Hidráulica 2, Hidráulica,	Celso Salamon	Ter cursado a disciplina de Pneumática e Hidráulica com nota superior a 7,0

			Tecnologia Assistiva		
Apoio	DAQBI	QBI71C	QUÍMICA FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL	Luiz Marcos de Lira Faria	aprovação nas disciplinas QB71H - Introdução à Química e QB71J - Práticas de Química Geral, QB72B - Química Analítica I
Apoio	DEAAU	AU64Q	Conforto 2	Marcio Jose Sorgato	Ter cursado a disciplina nos últimos 02 anos com média superior a 8
Apoio	DEAAU	AU69k-S53	Projeto Arquitetônico 7	Orlando Pinto Ribeiro	Saber utilizar Autocad, Sketchup e ArqGis
Apoio	DEPED	ED70N	Educação Inclusiva e Diversidade	Marta Rejane Proença Filietaz	Estudante de Licenciatura, saber construir sites e desings gráficos(demonstrar com exemplos ou certificados), coeficiente, disponibilidade de horário.
Atendimento	DAELN	ELB21	Programação De Computador	Danillo Belmonte	Aprovação da disciplina, CR, disponibilidade de horários e, se necessário, entrevista
Atendimento	DAELN	(EL72F)	Eletricidade	Simone Croceti	Aprovação em eletricidade (EL72F, EL63A, ELP21 ou EEB21), CR. nota em eletricidade, disponibilidade de horários pela manhã e tarde.
Atendimento	DAELN	(EEB22)	Circuitos Elétricos	Nilson Bueno Kominek	Aprovação em Circuitos Elétricos (EL73F, ELP32, ou EEB22), CR, nota na

					disciplina de Circuitos.
Atendimento	DAELT	(ET72F)	Eletricidade e Magnetismo	Hebert Douglas Pereira	Aprovação em ET72F, CR, nota na disciplina ET72F, entrevista, disponibilidade de horários
Atendimento	DAEST	(MA70H)	Probabilidade e Estatística	Angélica Maria Tortola Ribeiro	Currículo, Aprovação na disciplina MA70H, Coeficiente absoluto ou normalizado, entrevista
Atendimento	DAFIS	(FI71M)	Física 1	Rafael Carvalho Barreto	Requisito: Aprovação em Física teórica 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
Atendimento	DAFIS	(FI71M)	Física 1	Ilda Abe	Requisito: Aprovação em Física teórica 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
Atendimento	DAFIS	(FI71G)	Física Elementar I	Jorge Alberto Lenz	Requisito: Aprovação em Física elementar 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
Atendimento	DAFIS		Física Teórica 2	Jonas Kublitski	Requisito: Aprovação em Física teórica 02. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
Atendimento	DAINF	(CSF13)	Fundamentos de Programação 1 (CSF13)	Leyza Elmeri Baldo Dorini	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o

					coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAINF	(CSF13)	Fundamentos de Programação 1 (CSF13)	Leyza Elmeri Baldo Dorini	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAINF	(CSE20)	Técnicas de Programação	Jean Marcelo Simao	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAINF	(CSF20)	Estrutura de Dados 1	Rodrigo Minetto	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAINF	(CSD20)	Introdução à Lógica para Computação	Marina Esther Groshaus	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAINF	CSD21	Matemática Discreta	Leandro Miranda	Já ter cursado a disciplina - ou

				Zatesko	similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	1. Aprovação na disciplina, média geométrica entre o coeficiente de rendimento Normalizado e nota da disciplina pretendida. 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede Centro OU na Sede Ecoville (conforme a necessidade dos estudantes das disciplinas dos cursos).
Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	1. Aprovação na disciplina, média geométrica entre o coeficiente de rendimento Normalizado e nota da disciplina pretendida. 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede Centro OU na Sede Ecoville (conforme a necessidade dos estudantes das disciplinas dos cursos).
Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	1. Aprovação na disciplina, média geométrica entre o coeficiente de rendimento Normalizado e nota da disciplina

					pretendida. 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede Centro OU na Sede Ecoville (conforme a necessidade dos estudantes das disciplinas dos cursos).
Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo 1 (MA71A)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	- CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida em Cálculo 1 (C1) (ou equivalente): peso 0,40 - Nota obtida em Cálculo 2: peso 0,10 - Nota final: Soma das 3 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo 1 (MA71A)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	- CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida em Cálculo 1 (C1) (ou equivalente): peso 0,40 - Nota obtida em Cálculo 2: peso 0,10 - Nota final: Soma das 3 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo 1 (MA71A)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	- CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida em Cálculo 1 (C1) (ou equivalente): peso 0,40 - Nota obtida em Cálculo 2: peso 0,10 - Nota final: Soma das 3 notas

					anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo 1 (MA71A)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	- CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida em Cálculo 1 (C1) (ou equivalente): peso 0,40 - Nota obtida em Cálculo 2: peso 0,10 - Nota final: Soma das 3 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
Atendimento	DAMAT	(MA72A)	Cálculo 2	Ana Cristina Corrêa Munaretto	Composição da nota: 60% para o coeficiente de rendimento do aluno e 40% para a nota obtida em cálculo 2 no semestre que antecede a seleção.
Atendimento	DAMAT	(MA72A)	Cálculo 2	Ana Cristina Corrêa Munaretto	Composição da nota: 60% para o coeficiente de rendimento do aluno e 40% para a nota obtida em cálculo 2 no semestre que antecede a seleção.
Atendimento	DAMAT	(MA73A)	Cálculo 3	Ana Cristina Corrêa Munaretto	Nota = 0.5* (Avaliação Disciplinas)+0.5*CR, onde as disciplinas são: Cálculo 1, cálculo 2, cálculo 3, geometria analítica e álgebra linear

Atendimento	DAMAT	(MAT71E)	Ensino e Aprendizagem de geometria plana	Ana Cristina Corrêa Munaretto	Média aritméticas das notas nas disciplinas: Geometria A, Geometria B e construções geométricas; e CR
Atendimento	DAMAT	(MA70G)	Equações Diferenciais Ordinárias	Ana Cristina Corrêa Munaretto	Média das notas em Cálculo, Álgebra e EDO e entrevista online se necessário.
Atendimento	DAMAT	(MAT71B)	Fundamentos de Matemática	Ana Cristina Corrêa Munaretto	CR e nota na disciplina Fundamentos de Matemática ou equivalente